



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Requerimento de Urgência

Conforme previsto no Artigo 14 do Regimento Interno do CONAMA, o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade requer regime de urgência para a tramitação da matéria anexa referente ao Art. 36, § 3º da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que dispõe sobre a autorização de licenciamento ambiental em empreendimentos de significativo impacto ambiental que afetam Unidades de Conservação e zonas de amortecimento.

Brasília, 02 de setembro de 2009.

- 1) Rômulo Pello - JEMBIO 12) MAURÍCI ANDRÉS MARRÓ - DNA
- 2) Paulo Maluchy ALBRASIL 13) Aucaneight
- 3) ECODATA
- 4) Antonio C. Gerardi - ABES
- 5) Waldemar - MME
- 6) FEMO UIRANTAN E AZVEDO - GSP
- 7) Madim F. Lequeira GES Justina
- 8) Elisabeth Lima GENS Gene
- 9) José Claudio Junqueira FEAM - MG Jorn
- 10) Regina Gualden
- 11) Justina Lente Marim - IBRAM (DF)